



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 31/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA APACD, REFERENTE AOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Ofício Nº 107/2024 – Gab. Dep. Aliel Machado – Bsb;
- o SEI nº 036078/2024 que apresenta o Plano de Ação da Entidade;
- a reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a presença de Entidades convocadas, no dia 08/04/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD, referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Aliel Machado, no valor total de R\$ 200.000,00 e **para uso exclusivo do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para crianças com deficiência e suas famílias**, conforme as seguintes informações:

Origem de recurso:	Emenda Nº 202430410004	
Programação:	411990520240004	
Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Material de expediente	R\$ 8.500,00
	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 9.700,00
	Gêneros de alimentação	R\$ 85.000,00
	Serviços técnicos profissionais (contabilidade)	R\$ 36.000,00
	Material para manutenção de veículos	R\$ 6.800,00
	Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 54.000,00
Valor Total:	R\$ 200.000,00	

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS